



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA  
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

## **ATA 02/2024 DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS – COINTER.**

Às 09h30 do dia 20 de março de 2024, no auditório do Sanear sito à Rua Benjamin Costa, nº 105, Bairro Marista, Colatina/ES, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros – COINTER, estando presente o Vice Presidente do COINTER e Prefeito do município de São Roque do Canaã, o Senhor Marcos Geraldo Guerra, o Superintendente de Relações Institucionais do COINTER, Senhor Marcelino Ayub Fraga, o Secretário Executivo do COINTER, Senhor Jorge Faustino Tononi Natalli, a Secretária Municipal de Agropecuária de Santa Maria de Jetibá e Presidente do Conselho Fiscal do COINTER, Rafaela Tesch, e demais secretários e representantes legalmente constituídos para representação dos Municípios consorciados, tendo por objetivo deliberarem sobre a pauta encaminhada.

**ABERTURA:** O Superintendente do Consórcio, Marcelino Fraga, iniciou cumprimentando a todos os presentes, salientando a importância desta Assembleia para a continuidade dos trabalhos do Consórcio. Em seguida, discursou sobre o trabalho que tem realizado no COINTER, no objetivo de atrair mais entes Consorciados, contribuindo com o crescimento do Consórcio. Informou sobre o encaminhamento do Projeto de Regularização Sanitária das Agroindústrias por meio do Consórcio Público, em busca de parceria com o Governo do Estado, para execução do Serviço de Inspeção Municipal nos municípios consorciados; e sobre a tentativa de parceria com a Secretaria de Estado da Educação (SEDU) para desenvolvimento de Projetos de Educação Sanitária nos municípios consorciados. O Superintendente passou a palavra ao Secretário Executivo Jorge Faustino Tononi Natalli, que iniciou a apresentação da ordem do dia cumprimentando a todos e ressaltou mais uma vez sobre a importância desta Assembleia, em seguida, foram tomadas as seguintes deliberações pela Assembleia Geral: **ITEM 01. APRECIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 6º BIMESTRE DE 2023 (NOVEMBRO/DEZEMBRO) E DELIBERAÇÃO DE ENVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (PCA) 2023 AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (TCES):** O senhor Jorge passou a palavra para o senhor Nildemar Antônio Botti, contador do COINTER,



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA  
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

que apresentou a apreciação das contas referentes ao 6º bimestre de 2023 através das tabelas constantes no ANEXO I. Foi demonstrada a arrecadação orçamentária até o período no valor de R\$ 837.327,56 (oitocentos e trinta e sete mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos); a despesa empenhada no período no valor de R\$ 875.112,88 (oitocentos e setenta e cinco mil, cento e doze reais e oitenta e oito centavos); a despesa liquidada no período no valor de R\$ 873.700,19 (oitocentos e setenta e três mil, setecentos reais e dezenove centavos) e pago o valor de R\$ 831.074,06 (oitocentos e trinta e um mil, setenta e quatro reais e seis centavos). Posteriormente, foi feita a leitura do Parecer do Conselho Fiscal do COINTER N.º 001/2024, datado de 13/03/2024, que julgou pela regularidade das contas apreciadas referente ao sexto bimestre do exercício financeiro 2023, e ainda, recomenda a aprovação pela Assembleia da prestação de contas do período apreciado. Após os devidos esclarecimentos sobre o assunto, foi colocado em votação, sendo aprovada por unanimidade, as prestações de contas apresentadas. **ITEM 02. AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:** Novamente a palavra com o Senhor Jorge, o mesmo informou da necessidade de contratação de um Auxiliar de Serviços Gerais para prestação dos serviços de limpeza e conservação da Unidade Regional Ceasa Noroeste que está sob administração do COINTER, esclareceu que o cargo já consta no quadro de pessoal do Consorcio. Desta forma solicitou abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação imediata de 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais, por oportuno, também solicitou a alteração da remuneração mensal para o cargo em questão, de R\$ 1.212,00(mil duzentos e doze reais) para o 01(um) salário mínimo vigente. Após colocado em votação foram aprovadas por unanimidade, autorização da realização do Processo Seletivo para contratação de temporário e por excepcional interesse público e a alteração da remuneração para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais para 01(um) salário mínimo vigente. **ITEM 03. AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE MÉDICO(A) VETERINÁRIO(A) ESPECÍFICO PARA ABATEDOURO FRIGORÍFICO:** Ainda com a palavra, o Senhor Jorge, discursou sobre os desafios existentes para a prestação do serviço de inspeção em Abatedouro Frigorífico, informando a necessidade da Abertura de Processo Seletivo para contratação de Médico(a) Veterinário(a) para atuar especificamente em Abatedouro Frigorífico. Assim, solicitou a aprovação da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA  
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

inclusão de 03 (três) vagas no quadro de pessoal do COINTER, específicas para atuação em Abatedouro Frigorífico e abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária para o cargo em questão. Por oportuno, o Senhor Jorge também discorreu que devido à grande demanda do Serviço de Inspeção Municipal realizado nos municípios e devida a previsão da inclusão de novos municípios no quadro de entes consorciados do COINTER, existe a necessidade do aumento no número de contratações de Médicos(as) Veterinários(as) para atuação administrativa e de atendimentos as agroindústrias, sendo necessário alteração do número de vagas no quadro pessoal, passando de 08 (oito) para 12 (doze). Desta forma, solicitou-se a autorização de alteração do número de vagas no quadro de pessoal e abertura de Processo Seletivo para contratação temporária para o cargo em questão. Após discussão e os devidos esclarecimentos foram aprovadas por unanimidade autorizar o presidente a inclusão no quadro pessoal de 03 (três) vagas para Médico(a) Veterinário(a) para atendimento a Abatedouro Frigorífico e alteração de 08 (oito) para 12 (doze) vagas para Médico(a) Veterinário(a) para atendimentos administrativos e as agroindústrias. Também foram aprovados por unanimidade, a realização do Processo Seletivo para contratação de temporário e por excepcional interesse público para o cargo de médico(a) Veterinário(a) para as duas atuações citadas. **ITEM 04. APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DO INGRESSO DOS MUNICÍPIOS DE ÁGUIA BRANCA, PIÚMA E RIO BANANAL NO QUADRO DE ENTES CONSORCIADOS DO COINTER E AUTORIZAÇÃO PARA CONVITE A OUTROS MUNICÍPIOS PARA SE CONSORCIAR:** Ainda com a palavra, o Senhor Jorge comunicou que os municípios de Águia Branca, Piúma e Rio Bananal solicitaram ingresso no Consórcio COINTER, com vistas a contratação do Serviço de Inspeção Municipal. Informou que o ingresso de novos entes consorciados traz grande oportunidade de crescimento e reconhecimento do Consórcio. Esclareceu que os valores a serem cobrados são os aprovados em Assembleia conforme a Resolução nº 006/2023. Também foi solicitada à Assembleia Geral autorização para realização de convite aos Municípios de Barra de São Francisco, Boa Esperança, Ecoporanga, Itaguaçu, Itarana, Jaguaré, Laranja da Terra, Mantenópolis, Montanha, Mucurici, Pedro Canário, Pinheiros, Ponto Belo, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, Nova Venécia e Vila Pavão, para ingressar nos quadros de entes consorciados do COINTER, conforme previsto no § 7º, da Cláusula Segunda do Contrato de Consórcio Público. Diante do exposto



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA  
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

colocou-se em votação o ingresso dos municípios de Águia Branca, Piúma e Rio Bananal no COINTER e a autorização para convite aos municípios acima mencionados, sendo aprovado por unanimidade. **ITEM 05. DELIBERAÇÃO DE APROVAÇÃO DAS ATAS DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ATRAVÉS DE E-MAIL:** Foi apresentada a proposta de aprovação das Atas das Assembleias Gerais através de e-mail, justificando ser uma maneira de otimizar o consentimento dos presentes referentes a pauta em questão. Explicou que o setor administrativo do COINTER ficará responsável pelo envio da Ata e que o município terá até 05 (cinco) dias úteis para se manifestar. Após colocado o assunto em votação, foi aprovado por unanimidade a aprovação das atas das Assembleias Gerais do COINTER através de e-mail. **ITEM 06. OUTROS ASSUNTOS:** 1) Proposta de celebração de novo contrato de Prestação de Serviços de Inspeção Permanente com o município de Colatina para atendimento ao Abatedouro Frigorífico FRILAV: O Senhor Jorge informou da importância da valorização do Médico (a) Veterinário (a) atuante em Abatedouro Frigorífico e da necessidade de contratação de um Auxiliar de Inspeção para acompanhamento dos abates. Assim, propôs um aumento de 15% (quinze por cento) da remuneração mensal para o (a) Médico (a) Veterinário (a) que atuar no Abatedouro Frigorífico, passando o salário de R\$ 3.748,82 (três mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 4.311,14 (quatro mil, trezentos e onze reais e quatorze centavos), também informou sobre a proposta de criação de 01 (um) cargo de Auxiliar de Inspeção para Abatedouro Frigorífico, com remuneração mensal no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais). Para atendimento das propostas apresentadas propôs a celebração de novo contrato de Prestação de Serviços com o município de Colatina, para atendimento ao Abatedouro Frigorífico, com alterações de valores com embasamento na Lei Complementar N° 96, de 02 de outubro de 2018 do município de Colatina, que dispõe sobre a cobrança das taxas municipais e dos preços, passando o COINTER a disponibilizar para prestação dos serviços 01 (um) Médico (a) Veterinário (a) e 01 (um) Auxiliar de Inspeção e devendo o município de Colatina repassar ao COINTER o valor mensal de R\$ 23.593,75 (vinte e três mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos). Após discussão e esclarecimentos foi colocado os assuntos em votação, sendo aprovados por unanimidade o aumento do salário de Médico (a) Veterinário (a) atuante em Abatedouro Frigorífico, de R\$ 3.748,82 (três mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos) para



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA  
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

R\$ 4.311,14 (quatro mil, trezentos e onze reais e quatorze centavos); a criação de 01 cargo de Auxiliar de Inspeção para Abatedouro Frigorífico, com remuneração mensal no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais); e celebração de novo contrato de Prestação de Serviços de Inspeção Permanente com o município de Colatina para atendimento ao Abatedouro Frigorífico FRILAV no valor de mensal de R\$ 23.593,75 (vinte e três mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos) e valor global de R\$ 283.125,00 (duzentos e oitenta e três mil, cento e vinte e cinco reais) .

2) Proposta de criação de 01 (um) cargo de Engenheiro de Alimentos 01 (um) cargo de Nutricionista: O Senhor Jorge informou sobre a proposta de criação de 01 (um) cargo de Engenheiro de Alimentos, 01 (um) cargo de Nutricionista, justificando a necessidade de atendimento as demandas de rotulagens e manuais de boas práticas do Serviço de Inspeção Municipal, com remuneração mensal de R\$ 3.748,82 (três mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos) cada cargo. Foi informado que as contratações dos cargos em questão se dará através de Processo Seletivo. Diante do exposto, colocou-se em votação a proposta da criação dos cargos citados, com a referida remuneração mensal, sendo a proposta aprovada por unanimidade. Não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Jorge, agradeceu a participação de todos, dando por encerrada à reunião às 10h:40 e eu Lays Valério de Mello, Agente de Contratações do COINTER, convidada a secretariar a presente reunião, lavrei a presente ata, que após lida, segue assinada por mim, pelo Presidente do COINTER e pelo Secretário Executivo.

**JOÃO GUERINO BALESTRASSI**

Presidente do COINTER

**JORGE FAUSTINO TONONI NATALLI**

Secretário Executivo do COINTER

*Lays Valério de Mello*  
**LAYS VALÉRIO DE MELLO**

Agente de Contratações do COINTER

Secretária Ad Hoc



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA  
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

### ANEXO I

Tabela 01: Resumo prestação de contas referente ao 6º bimestre de 2023 - novembro/dezembro.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - 2023	
Arrecadação Orçamentária	R\$ 837.327,56
Despesa Empenhada	R\$ 875.112,88
Despesa Liquidada	R\$ 873.700,19
Valor Pago	R\$ 831.074,06

Tabela 02: Receitas

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - 2023	
<b>RECEITAS 2023</b>	<b>R\$ 837.327,56</b>
Patrimonial	R\$ 120.333,98
Serviços de Inspeção	R\$ 368.016,02
Convênio CEASA	R\$ 61.551,52
Transferências Rateio	R\$ 262.499,96
Outras receitas	R\$ 24.926,08

Tabela 03: Despesas

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - 2023	
<b>DESPESAS 2023</b>	<b>R\$ 875.112,88</b>
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 452.975,53
Outras despesas	R\$ 420.591,35
Investimentos	R\$ 1.546,00

**Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana -  
CIM Pedra Azul****Termos****RESUMO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES  
DE SAÚDE Nº51/2024****REF. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
Nº003/2023 - CIM PEDRA AZUL****Contratante:** CIM PEDRA AZUL**Contratada:** Smith e Fulanete Serviços Médicos  
LTDA**Objeto:** O presente termo de credenciamento tem por objetivo a prestação, pela contratada de serviços complementares de atenção à saúde, constantes no "anexo único", parte integrante deste contrato, conforme estabelece o item 2.1 do Edital de Chamamento Público - CIM Pedra Azul Nº003/2023.**Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.**Data de Assinatura:** 04/04/2024**Josafá Storch****Presidente do CIM Pedra Azul****Protocolo 1298888****RESUMO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES  
DE SAÚDE Nº45/2024****REF. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
Nº003/2023 - CIM PEDRA AZUL****Contratante:** CIM PEDRA AZUL**Contratada:** Costa Enfermagem LTDA**Objeto:** O presente termo de credenciamento tem por objetivo a prestação, pela contratada de serviços complementares de atenção à saúde, constantes no "anexo único", parte integrante deste contrato, conforme estabelece o item 2.1 do Edital de Chamamento Público - CIM Pedra Azul Nº003/2023.**Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.**Data de Assinatura:** 15/03/2024**Josafá Storch****Presidente do CIM Pedra Azul****Protocolo 1298922****Consórcio Público Intermunicipal de Desen-  
volvimento Sustentável do Território do Ca-  
paraóCapixaba****Edital****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024****RESULTADO DEFINITIVO**

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024, instituída pela Portaria CIM CAPARAÓ 007/2024 de 13/02/2024, nos termos do edital de abertura, e no exercício de suas atribuições;

CONSIDERANDO que o prazo para apresentação de recursos ao resultado preliminar esgotou-se às 11h do dia 10/04/2024, e que não houve apresentação de recurso por nenhum dos candidatos inscritos;

**RESOLVE tornar público o resultado definitivo do certame,** conforme segue:**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

1º LUGAR- Sonia Aparecida de Oliveira dos Santos - 18 pontos;

2º LUGAR- Marcela Madele Lima - 11,7 pontos;

3º LUGAR- Luana Pires de Alcante - 4,8 pontos;

4º LUGAR- Maria de Fatima Pires de Alcante - 3,6 pontos;

5º LUGAR- Rayla Bernardes - 0,0 pontos;

**ANALISTA AMBIENTAL- GEOLOGO**

1º LUGAR - Suzana Donna Gabeiro - 18,3 pontos;

2º LUGAR - Thomaz Prado Pedral Sampaio - 3,5 pontos.

**ANALISTA AMBIENTAL- AGRÔNOMO OU ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

1º LUGAR - Julcimara Oliveira Baptista - 21,2 pontos;

2º LUGAR - Ralph Bonandi Barreiros - 12,7 pontos;

3º LUGAR - Roberta Magnoni Tressmann - 6,6 pontos;

**ANALISTA AMBIENTAL- ENGENHEIRO FLORESTAL**

1º LUGAR - Maiara Rodrigues Miranda - 24,9 pontos;

2º LUGAR - Cassia dos Santos Azevedo - 12,1 pontos;

3º LUGAR - Luis Filipe Cabral Cezario - 4,2 pontos;

A chamada para contratação ocorrerá após a homologação do presente resultado pelo presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Território do Caparaó Capixaba, e obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Divino de São Lourenço-ES, 10 de abril de 2024.

Dalva Vieira de Souza Ringuier  
Presidente da ComissãoCasciano Rodrigues Filho  
Membro da comissãoGefherson Glicério da Silva Batista  
Membro da Comissão**Protocolo 1299289****Consórcio Público Intermunicipal Para Forta-  
lecimento da Produção e Comercialização de  
Produtos Hortigranjeiros - COINTER****Deliberação****ATA 02/2024 DA ASSEMBLEIA GERAL  
ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO  
INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO  
DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE  
PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER.**

Às 09h30 do dia 20 de março de 2024, no auditório do Sanear sito à Rua Benjamin Costa, nº 105, Bairro Marista, Colatina/ES, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER, estando presente o Vice Presidente do COINTER e Prefeito do município de São Roque do Canaã, o Senhor Marcos

Geraldo Guerra, o Superintendente de Relações Institucionais do COINTER, Senhor Marcelino Ayub Fraga, o Secretário Executivo do COINTER, Senhor Jorge Faustino Tononi Natalli, a Secretária Municipal de Agropecuária de Santa Maria de Jetibá e Presidente do Conselho Fiscal do COINTER, Rafaela Tesch, e demais secretários e representantes legalmente constituídos para representação dos Municípios consorciados, tendo por objetivo deliberarem sobre a pauta encaminhada.

**ABERTURA:** O Superintendente do Consórcio, Marcelino Fraga, iniciou cumprimentando a todos os presentes, salientando a importância desta Assembleia para a continuidade dos trabalhos do Consórcio. Em seguida, discursou sobre o trabalho que tem realizado no COINTER, no objetivo de atrair mais entes Consorciados, contribuindo com o crescimento do Consórcio. Informou sobre o encaminhamento do Projeto de Regularização Sanitária das Agroindústrias por meio do Consórcio Público, em busca de parceria com o Governo do Estado, para execução do Serviço de Inspeção Municipal nos municípios consorciados; e sobre a tentativa de parceria com a Secretaria de Estado da Educação (SEDU) para desenvolvimento de Projetos de Educação Sanitária nos municípios consorciados. O Superintendente passou a palavra ao Secretário Executivo Jorge Faustino Tononi Natalli, que iniciou a apresentação da ordem do dia cumprimentando a todos e ressaltou mais uma vez sobre a importância desta Assembleia, em seguida, foram tomadas as seguintes deliberações pela Assembleia Geral:

**ITEM 01. APRECIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 6º BIMESTRE DE 2023 (NOVEMBRO/DEZEMBRO) E DELIBERAÇÃO DE ENVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (PCA) 2023 AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (TCES):** O senhor Jorge passou a palavra para o senhor Nildemar Antônio Botti, contador do COINTER, que apresentou a apreciação das contas referentes ao 6º bimestre de 2023 através das tabelas constantes no ANEXO I. Foi demonstrada a arrecadação orçamentária até o período no valor de R\$ 837.327,56 (oitocentos e trinta e sete mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos); a despesa empenhada no período no valor de R\$ 875.112,88 (oitocentos e setenta e cinco mil, cento e doze reais e oitenta e oito centavos); a despesa liquidada no período no valor de R\$ 873.700,19 (oitocentos e setenta e três mil, setecentos reais e dezenove centavos) e pago o valor de R\$ 831.074,06 (oitocentos e trinta e um mil, setenta e quatro reais e seis centavos). Posteriormente, foi feita a leitura do Parecer do Conselho Fiscal do COINTER N.º 001/2024, datado de 13/03/2024, que julgou pela regularidade das contas apreciadas referente ao sexto bimestre do exercício financeiro 2023, e ainda, recomenda a aprovação pela Assembleia da prestação de contas do período apreciado. Após os devidos esclarecimentos sobre o assunto, foi colocado em votação, sendo aprovada por unanimidade, as prestações de contas apresentadas.

**ITEM 02. AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:** Novamente a palavra com o Senhor Jorge, o mesmo informou da necessidade de contratação de um Auxiliar de Serviços Gerais para prestação dos serviços de limpeza e conservação da Unidade Regional Ceasa Noroeste que está sob administração do COINTER, esclareceu que o cargo já consta no quadro de pessoal do Consórcio. Desta forma solicitou abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação imediata de 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais, por oportuno, também solicitou a

alteração da remuneração mensal para o cargo em questão, de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais) para o 01 (um) salário mínimo vigente. Após colocado em votação foram aprovadas por unanimidade, autorização da realização do Processo Seletivo para contratação de temporário e por excepcional interesse público e a alteração da remuneração para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais para 01 (um) salário mínimo vigente.

**ITEM 03. AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE MÉDICO(A) VETERINÁRIO(A) ESPECÍFICO PARA ABATEDOURO FRIGORÍFICO:** Ainda com a palavra, o Senhor Jorge, discursou sobre os desafios existentes para a prestação do serviço de inspeção em Abatedouro Frigorífico, informando a necessidade da Abertura de Processo Seletivo para contratação de Médico(a) Veterinário(a) para atuar especificamente em Abatedouro Frigorífico. Assim, solicitou a aprovação da inclusão de 03 (três) vagas no quadro de pessoal do COINTER, específicas para atuação em Abatedouro Frigorífico e abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária para o cargo em questão. Por oportuno, o Senhor Jorge também discorreu que devido à grande demanda do Serviço de Inspeção Municipal realizado nos municípios e devida a previsão da inclusão de novos municípios no quadro de entes consorciados do COINTER, existe a necessidade do aumento no número de contratações de Médicos(as) Veterinários(as) para atuação administrativa e de atendimentos as agroindústrias, sendo necessário alteração do número de vagas no quadro pessoal, passando de 08 (oito) para 12 (doze). Desta forma, solicitou-se a autorização de alteração do número de vagas no quadro de pessoal e abertura de Processo Seletivo para contratação temporária para o cargo em questão. Após discussão e os devidos esclarecimentos foram aprovadas por unanimidade autorizar o presidente a inclusão no quadro pessoal de 03 (três) vagas para Médico(a) Veterinário(a) para atendimento a Abatedouro Frigorífico e alteração de 08 (oito) para 12 (doze) vagas para Médico(a) Veterinário(a) para atendimento administrativos e as agroindústrias. Também foram aprovados por unanimidade, a realização do Processo Seletivo para contratação de temporário e por excepcional interesse público para o cargo de médico(a) Veterinário(a) para as duas atuações citadas.

**ITEM 04. APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DO INGRESSO DOS MUNICÍPIOS DE ÁGUIA BRANCA, PIÚMA E RIO BANANAL NO QUADRO DE ENTES CONSORCIADOS DO COINTER E AUTORIZAÇÃO PARA CONVITE A OUTROS MUNICÍPIOS PARA SE CONSORCIAR:** Ainda com a palavra, o Senhor Jorge comunicou que os municípios de Águia Branca, Piúma e Rio Bananal solicitaram ingresso no Consórcio COINTER, com vistas a contratação do Serviço de Inspeção Municipal. Informou que o ingresso de novos entes consorciados traz grande oportunidade de crescimento e reconhecimento do Consórcio. Esclareceu que os valores a serem cobrados são os aprovados em Assembleia conforme a Resolução nº 006/2023. Também foi solicitada à Assembleia Geral autorização para realização de convite aos Municípios de Barra de São Francisco, Boa Esperança, Ecoporanga, Itaguaçu, Itarana, Jaguaré, Laranja da Terra, Mantenópolis, Montanha, Mucurici, Pedro Canário, Pinheiros, Ponto Belo, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, Nova Venécia e Vila Pavão, para ingressar nos quadros de entes consorciados do COINTER, conforme previsto no § 7º, da Cláusula Segunda do Contrato de Consórcio Público. Diante do exposto colocou-se em votação o ingresso dos municípios de Águia Branca, Piúma e



Rio Bananal no COINTER e a autorização para convite aos municípios acima mencionados, sendo aprovado por unanimidade. **ITEM 05. DELIBERAÇÃO DE APROVAÇÃO DAS ATAS DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ATRAVÉS DE E-MAIL:** Foi apresentada a proposta de aprovação das Atas das Assembleias Gerais através de e-mail, justificando ser uma maneira de otimizar o consentimento dos presentes referentes a pauta em questão. Explicou que o setor administrativo do COINTER ficará responsável pelo envio da Ata e que o município terá até 05 (cinco) dias úteis para se manifestar. Após colocado o assunto em votação, foi aprovado por unanimidade a aprovação das atas das Assembleias Gerais do COINTER através de e-mail. **ITEM 06. OUTROS ASSUNTOS:** 1) Proposta de celebração de novo contrato de Prestação de Serviços de Inspeção Permanente com o município de Colatina para atendimento ao Abatedouro Frigorífico FRILAV: O Senhor Jorge informou da importância da valorização do Médico (a) Veterinário (a) atuante em Abatedouro Frigorífico e da necessidade de contratação de um Auxiliar de Inspeção para acompanhamento dos abates. Assim, propôs um aumento de 15% (quinze por cento) da remuneração mensal para o (a) Médico (a) Veterinário (a) que atuar no Abatedouro Frigorífico, passando o salário de R\$ 3.748,82 (três mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 4.311,14 (quatro mil, trezentos e onze reais e quatorze centavos), também informou sobre a proposta de criação de 01 (um) cargo de Auxiliar de Inspeção para Abatedouro Frigorífico, com remuneração mensal no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais). Para atendimento das propostas apresentadas propôs a celebração de novo contrato de Prestação de Serviços com o município de Colatina, para atendimento ao Abatedouro Frigorífico, com alterações de valores com embasamento na Lei Complementar Nº 96, de 02 de outubro de 2018 do município de Colatina, que dispõe sobre a cobrança das taxas municipais e dos preços, passando o COINTER a disponibilizar para prestação dos serviços 01 (um) Médico (a) Veterinário (a) e 01 (um) Auxiliar de Inspeção e devendo o município de Colatina repassar ao COINTER o valor mensal de R\$ 23.593,75 (vinte e três mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos). Após discussão e esclarecimentos foi colocado os assuntos em votação, sendo aprovados por unanimidade o aumento do salário de Médico (a) Veterinário (a) atuante em Abatedouro Frigorífico, de R\$ 3.748,82 (três mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 4.311,14 (quatro mil, trezentos e onze reais e quatorze centavos); a criação de 01 cargo de Auxiliar de Inspeção para Abatedouro Frigorífico, com remuneração mensal no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais); e celebração de novo contrato de Prestação de Serviços de Inspeção Permanente com o município de Colatina para atendimento ao Abatedouro Frigorífico FRILAV no valor de mensal de R\$ 23.593,75 (vinte e três mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos) e valor global de R\$ 283.125,00 (duzentos e oitenta e três mil, cento e vinte e cinco reais) . 2) Proposta de criação de 01 (um) cargo de Engenheiro de Alimentos 01 (um) cargo de Nutricionista: O Senhor Jorge informou sobre a proposta de criação de 01 (um) cargo de Engenheiro de Alimentos, 01 (um) cargo de Nutricionista, justificando a necessidade de atendimento as demandas de rotulagens e manuais de boas práticas do Serviço de Inspeção Municipal, com remuneração mensal de R\$ 3.748,82 (três mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos) cada

cargo. Foi informado que as contratações dos cargos em questão se dará através de Processo Seletivo. Diante do exposto, colocou-se em votação a proposta da criação dos cargos citados, com a referida remuneração mensal, sendo a proposta aprovada por unanimidade. Não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Jorge, agradeceu a participação de todos, dando por encerrada à reunião às 10h:40 e eu Lays Valério de Mello, Agente de Contratações do COINTER, convidada a secretariar a presente reunião, lavrei a presente ata, que após lida, segue assinada por mim, pelo Presidente do COINTER e pelo Secretário Executivo.

**JOÃO GUERINO BALESTRASSI**  
Presidente do COINTER

**JORGE FAUSTINO TONONI NATALLI**  
Secretário Executivo do COINTER

**LAYS VALÉRIO DE MELLO**  
Agente de Contratações do COINTER  
Secretária Ad Hoc

#### ANEXO I

Tabela 01: Resumo prestação de contas referente ao 6º bimestre de 2023 - novembro/dezembro.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - 2023	
Arrecadação Orçamentária	R\$ 837.327,56
Despesa Empenhada	R\$ 875.112,88
Despesa Liquidada	R\$ 873.700,19
Valor Pago	R\$ 831.074,06

Tabela 02: Receitas

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - 2023	
<b>RECEITAS 2023</b>	<b>R\$ 837.327,56</b>
Patrimonial	R\$ 120.333,98
Serviços de Inspeção	R\$ 368.016,02
Convênio CEASA	R\$ 61.551,52
Transferências Rateio	R\$ 262.499,96
Outras receitas	R\$ 24.926,08

Tabela 03: Despesas

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - 2023	
<b>DESPESAS 2023</b>	<b>R\$ 875.112,88</b>
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 452.975,53
Outras despesas	R\$ 420.591,35
Investimentos	R\$ 1.546,00